



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda o serviço de tapa buraco na **Rua Um, 12 (próximo ao DFS Bar), no bairro Cantinho do Céu, Serra, CEP: 29162-651.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o serviço de tapa-buraco reveste-se de importância para a segurança e funcionalidade das vias públicas, configurando-se como medida indispensável à mitigação de acidentes de trânsito, uma vez que assegura uma superfície de rodagem mais regular, uniforme e aderente, contribuindo, portanto, com a estabilidade e visibilidade dos veículos nas vias.

Nesse sentido, a carência da execução do serviço acarreta não apenas o aumento da probabilidade de acidentes e danos aos veículos, mas também compromete diretamente a eficácia da mobilidade urbana.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ante ao exposto, **requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de tapa buraco**, com a finalidade de salvaguardar a segurança e o bem-estar da comunidade.

Cumpre destacar que a solicitação do serviço de tapa buraco também foi pleiteada através do aplicativo COLAB.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

